ESTADO DE RONDÔNIA
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 18 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO nº 044

Senhor Presidente,

O Vereador **JUVENIL QUIRINO JACONI,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, **INDICANDO – LHE,** que seja aberto processo para Concessão de permissão para operar na atividade de taxi na localidade da 3ª linha do Ribeirão.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO,** que conforme disposto na lei. Nº661, GP/2008, de 09 de julho de 2008, artigo 3º, a Concessão deve ser feita por meio de processo licitatório na modalidade de concorrência pelo poder concedente que é o poder executivo municipal.

**CONSIDERANDO,** que deve ser observado neste processo o item V do artigo 3º da lei nº 661, que tratar da autorização para trabalhador autônomo.

**CONSIDERANDO,** que na região da 3ª linha do Ribeirão, reside muitas famílias que necessitam dos serviços de taxi, para efetuar seu deslocamento até a sede do município de nova Mamoré para ter acesso aos serviços bancários e serviços públicos.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

**JUVENIL QUIRINO JACONI**
VEREADOR - PROGRESSISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 20/10/2021
Assinatura
Horário 12:23

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br